

LIDO EM: / /
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 5775/2023

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 65 DIAS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE APOIO PARA EMERGÊNCIA DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. 36, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, REQUER a prorrogação do prazo, por mais 65 (sessenta e cinco) dias, da Comissão Especial para Fiscalização dos Pontos de Apoio para Emergência de Desastres Socioambientais, instituída pelo ATO PRE-LEG 015/2023.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento em questão com base no Art. 36, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, visa a prorrogação por mais 65 (sessenta e cinco) dias da Comissão Especial para Fiscalização dos Pontos de Apoio para Emergência de Desastres Socioambientais, haja vista a necessidade continuação das fiscalizações e estudos relativos aos Pontos de Apoio do Município.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023

JULIA CASAMASSO Vereadora